

DECRETO N° 12.235, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Para a seguinte composição estrutural:

3.1.10 Departamento de Atividade Econômica 01 FG-1 Sigla: SFI.DEATE

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito